



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, prevenção, continuidade dos serviços públicos, supremacia do interesse público e preservação do patrimônio público, previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, bem como considerando as disposições da **Lei Federal nº 11.445/2007**, alterada pela **Lei Federal nº 14.026/2020**, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, vem, respeitosamente, **INDICAR ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – SAAE**, que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para a realização de **vistoria técnica minuciosa, identificação da origem e da extensão do possível vazamento de água proveniente da rede de abastecimento, bem como a execução dos reparos necessários, na Rua Bahia, nº 331, Bairro Aviso, neste Município de Linhares/ES**, conforme demonstram as fotografias anexadas à presente Indicação.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a intervenção do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – SAAE**, diante da existência de indícios de **possível vazamento de água na rede de abastecimento**, identificado nas proximidades do imóvel situado na Rua Bahia, nº 331, Bairro Aviso.

Conforme registrado nas fotografias anexadas, há sinais que justificam a realização de uma avaliação técnica no local, sendo necessária a atuação do órgão competente para verificar a origem do problema, a existência de rompimento, fissura, falha em conexão, vazamento subterrâneo ou qualquer outra irregularidade relacionada à rede pública de abastecimento de água.

A ocorrência de vazamentos, ainda que inicialmente de pequena proporção, demanda atenção e providências rápidas, uma vez que pode resultar em **desperdício de água potável, comprometimento do pavimento, formação de umidade, danos à infraestrutura urbana, deterioração do solo e, eventualmente, prejuízos aos imóveis e**





à **segurança de pedestres e veículos** que circulam pelo local.

Além dos possíveis danos à infraestrutura, o desperdício decorrente de vazamentos representa prejuízo ao interesse coletivo, especialmente por se tratar de recurso natural essencial e de serviço público indispensável à população.

Nesse sentido, mostra-se necessária a realização de **vistoria técnica minuciosa**, permitindo que os profissionais responsáveis possam identificar precisamente a origem do problema e determinar a solução adequada, evitando intervenções paliativas e reduzindo o risco de reincidência.

Caso seja constatado vazamento na rede pública, recomenda-se que sejam executados, com a maior brevidade possível, os serviços necessários para a **correção definitiva da irregularidade**, incluindo eventual substituição de componentes danificados, reparo da tubulação, recomposição do solo e, quando necessário, recuperação do pavimento afetado pela intervenção.

A medida também possui caráter preventivo, pois a identificação e correção tempestiva de eventuais falhas na rede de abastecimento contribuem para a **redução das perdas de água, preservação da infraestrutura pública, continuidade e eficiência do serviço de abastecimento**, além de evitar que o problema se agrave e resulte em custos maiores para a Administração Pública.

Diante disso, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento da rede de abastecimento de água, **solicita-se ao SAAE de Linhares que realize, com máxima urgência, a vistoria técnica no endereço indicado e, constatada a existência de vazamento ou qualquer outra irregularidade, promova os reparos necessários para a solução definitiva do problema.**

Assim, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis, em benefício dos moradores da região e da coletividade.

Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de agosto de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 12/08/2026 19:25

Checksum: **00714D37A55269375441BF04EA22CF0E55DDF25BD331CC0C3981DBA36047B682**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.